

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosocialsantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

PLANO DE TRABALHO 2018

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosocialsantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

PLANO DE TRABALHO

EDITAL Nº: 245/SMADS/2017

PROCESSO Nº: 6024.2017/0002795-3

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de Serviço: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

1.2. Modalidade (quando for o caso): CCA – Centro para Crianças de 06 a 11 anos a 11 meses e Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses

1.3. Capacidade de atendimento: 120 vagas

1.4. Nº total de vagas: 120

1.5. Distrito possível para instalação do serviço: PENHA

1.6. Área de abrangência do serviço: PENHA, adjacências e possibilidade de atendimento dos demais encaminhamentos validados pelo CRAS de Referência.

1.7. Nome Fantasia: CCA Santo Estevão

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Centro Social Santo Estevão

2.2. CNPJ: 43.608.173/0001-08

2.3. Endereço completo: Rua Guilherme Rudge, 246 – Penha – São Paulo/SP

2.4. CEP: 03608-010

2.5. Telefone(s): (11) 22359-3802 FAX (11) 2304-1003

2.6. E-mail: centrosocialsantoestevao@hotmail.com

2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Manoel Elioberto Oliveira da Silva

2.8.1. CPF: 012.303.338-19

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 11.678.979-7 SSP/SP

2.8.3. Endereço completo: RUA Genoefa Paganini, 140 – PENHA – SÃO PAULO/SP CEP: 03608-020

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosocialsantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

CURRICULUM DA OSC:

O Centro Social Santo Estevão foi fundado em virtude da necessidade da comunidade constituir-se como organização social para ter voz perante o poder público.

As constantes enchentes no córrego Tiquatia, vitinizando a população e próxima da região; colocando a população em risco constante; levaram grupos de moradores da comunidade a organizarem-se e fundaram o Centro Social em 26 de Janeiro de 1973.

As famílias vitinizadas pelas enchentes foram cadastradas e começaram a receber Cestas Básicas e remédios.

A organização passou a atender algumas crianças e adolescentes no salão da igreja com trabalho voluntário, onde era oferecido um lanche doado pela comunidade, por comerciantes e colaboradores; permaneciam no local por 4 horas onde brincavam e faziam lição de casa

Para melhorar a qualidade deste serviço; a organização tornou-se parceira da Prefeitura Municipal de São Paulo (nossa parceira até os dias de hoje). O salão da comunidade tornou-se pequeno, havendo a necessidade de outro local, onde estamos localizados hoje com o nosso Centro para Crianças e Adolescentes. A organização faz serviço sócio assistencial com famílias da comunidade atualmente está atendendo 100 famílias (remédios, cestas básicas, ida ao médico com idosos, visita a doentes e apoio familiar).

OBJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CELEBRAÇÃO

O objeto desta Proposta é a celebração de Parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS, sob supervisão da SAS Penha, cuja publicação encontra-se em edital de Diário Oficial da Cidade de São Paulo, e sítio eletrônico da SMADS sob número 245/SMADS/2017 – Processo nº 6024.2017/0002795-3.

Tipo de Serviço: Centro para Crianças de 06 a 11 anos e onze meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e onze meses.

Nome do Serviço: Centro para Crianças e para Adolescentes - CCA

Imóvel a ser usado pela organização: Sito à Rua Jaborandi, 621 – CEP 03610-000 – Penha – São Paulo/SP.

Abrangência do Serviço: Distrito / Penha – Região da Penha, Vilas próximas, Comunidade Tiquatira, adjacências e possibilidade de atendimento dos demais encaminhamentos validados pelo CRAS Penha.

Numero de vagas conveniadas: 120 vagas

Faixa etária: 06 anos à 14 anos e onze meses.

Valor do reembolso Mensal: R\$ 41.208,41 para organização sem isenção.

Horário de Funcionamento: 2ª a 6ª Feiras, das 8h00 às 17h00

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosociaisantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

Carga horária: 40 hs semanais (Janeiro a Dezembro, sendo que o mês de Janeiro é férias coletivas).

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Centro Social Santo Estevão está localizada nas imediações da Rua Caquito, Avenida Cangaíba e Avenida Amador Bueno da Veiga Centro da – Penha – São Paulo/SP, desenvolve trabalhos e ações que contribuem para a formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento da vida comunitária, oferecendo e caracterizando como um SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes de 06 a 11 anos e adolescentes de 12 a 14 anos e onze meses a fim de possibilitar a corresponsabilidade na proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente, no fortalecimento dos vínculos familiares, no convívio grupal, comunitário e social. Propõe desenvolver ações para o desenvolvimento de potencialidades, favorecer aquisições para conquista da autonomia, objetivando a melhoria das condições de vida da população socialmente vulnerabilizada desta região que se caracteriza pelo baixo poder aquisitivo, pois vivem em moradias de situação degradante, em condições insalubres e com poucas perspectivas de ascensão social.

Considerando todas estas questões sociais, tomamos por justificativa a importância e o cuidado com o vulnerável, buscar de forma transparente ações que prioriza a garantia dos direitos e o valor do ser humano que deveriam ser a base de qualquer política pública. Entendendo esta demanda, o Centro Social há 46 anos desenvolve ações de acolhida somadas às socioeducacionais através de experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão possibilitando que crianças e adolescentes, em parceria com as famílias, sejam protegidas e instruídas para que se tornem integrantes de uma sociedade ativa e participativa sendo capacitados a potencializar e desenvolver suas habilidades deixando de serem indivíduos ocultos e discriminados pela sociedade, oportunizando acesso aos direitos e garantias sociais através dos programas e serviços governamentais, que favorecem o desenvolvimento de sociabilidades, o alcance da autonomia, do protagonismo e a prevenção da situação de risco social. Nesses anos de atuação, somos gratos a nossos colegas de trabalho e a Deus por famílias restauradas, pessoas transformadas, jovens regenerados, crianças e adolescentes encaminhados. Ainda há muito para se fazer, mas vale a pena as palavras e conquistas que presenciamos.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

1-De acordo com os indicadores qualitativos, destacamos as metas e os parâmetros de aferição das dimensões a seguir destacados da Portaria 55/SMADS/2017:

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosociaisantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

1 – DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – ESPAÇO FÍSICO	
1.1	Garantir ambiente limpo, organizado, acolhedor e aconchegante;
1.2	Garantir espaço higienizado para o preparo e guarda dos alimentos, de acordo com as normas técnicas.
1.3	Garantir espaço de livre acesso para comunicação e sugestões.
1.4	Garantir espaço adaptado e adequado para as faixas etárias dos usuários atendidos.

2 – DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
2.1	Conhecer e aplicar as propostas de flexibilização normatizadas pela Portaria 55/SMADS/2017;
2.2	Garantir economicidade nos gastos.

3 – DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3.1	Manter quadro de RH atualizado e em local visível, e formação continuada dos funcionários;
3.2	Garantir atendimento aos usuários e às famílias de 2ª. à 6ª. Feira, das 8h às 17h;
3.3	Garantir atendimento de qualidade,
3.4	Realizar mensalmente parada pedagógica para avaliação, reavaliação.

4 – DIMENSÃO: ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO / DIMENSÃO: TECNICO-OPERATIVA – TRABALHO COM USUÁRIOS	
4.1	Garantir acolhida e escuta dos usuários;
4.2	Garantir uso de princípios de ética, justiça, direitos, deveres e cidadania;
4.3	Garantir alimentação porcionada em 02 refeições por período, de qualidade e em quantidade suficiente de acordo com manual de alimentação saudável – PORT. 45;
4.4	Garantir a igualdade, sem distinção de raça, cor, religião, e nacionalidade como também respeito à diversidade religiosa e laicidade;

5 – DIMENSÃO: ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO / DIMENSÃO: TECNICO-OPERATIVA – TRABALHO COM FAMÍLIAS	
5.1	Garantir execução de visitas domiciliares;
5.2	Ofertar ações/atividades mensais de fortalecimento de vínculos, que previnam a ruptura e favoreçam convívio familiar;
5.3	Ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social;
5.4	Garantir acolhida e escuta dos familiares.

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosocialsantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

6 – DIMENSÃO: ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO / DIMENSÃO: TECNICO-OPERATIVA – TRABALHO COM TERRITÓRIO;	
6.1	Garantir a articulação com o CREAS, SAS E CRAS-PENHA;
6.2	Manter banco de dados da rede de serviços do território atualizado e articulação com Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder judiciário e outros;
6.3	Articular com a rede educacional, saúde, e rede sociais do território.

II – Será considerado como meta a ser atingida o alcance da pontuação final a partir do parâmetro

Para cada dimensão citada abaixo, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta. Contamos com 80% de opiniões com indicações em favoráveis e/ou com ressalvas do total de 100% de usuários que frequentam o equipamento, os quais manifestam sua opinião de grau de satisfação e/ou insatisfação, onde as finalidades do mesmo estão em mensurar o alcance da meta na qual esperamos atingir 100% do grau SATISFATÓRIO.

1-Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 5 a 9 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.

2.Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 2 a 4 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.

3.Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 15 a 28 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosocialsantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

a) de 0 a 48 pontos é **INSATISFATÓRIO**;

b) de 49 a 95 pontos é **SAFISTATÓRIO COM RESSALVA**;

c) de 96 a 142 pontos é **SATISFATÓRIO**.

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

a) de 0 a 36 pontos é **INSATISFATÓRIO**;

b) de 37 a 72 pontos é **SAFISTATÓRIO COM RESSALVA**;

c) de 73 a 108 pontos é **SATISFATÓRIO**.

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:

a) de 0 a 10 pontos é **INSATISFATÓRIO**;

b) de 11 a 21 pontos é **SAFISTATÓRIO COM RESSALVA**;

c) de 22 a 34 pontos é **SATISFATÓRIO**.

As metas serão aferidas em supervisões de SAS-PENHA, CRAS-PENHA, avaliação e acompanhamento de relatórios ou outros instrumentais, bem como registro diário de movimentação e participação em atividades, Prestação de Contas, participação em capacitações e supervisões/reuniões em SAS-PENHA, CRAS-PENHA, SMADS, ou outros, na demanda encaminhada aos serviços da Rede e no atendimento ofertado aos usuários.

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- Garantir espaços de recreação, lazer, cultura e que promovam aprendizado através da ludicidade e construção do saber;
- Garantir acessibilidade a todos os usuários do serviço;
- Garantir atividades de aprendizagem, esportiva, de cultura, recreação e lazer, planejadas de acordo com um currículo flexível que será construído a partir das necessidades e desejos dos usuários e famílias e com a participação dos espaços de lazer do território;
- Oferecer material pedagógico e socioeducativo de qualidade e em quantidade suficiente;

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosocialsantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

- Oferecer insumos de limpeza, higiene e cuidados para o período em que o usuário utilizar o serviço;
- Preservar as áreas comuns, materiais e mobiliários utilizados para o serviço;
- Manter planilhas de controle e gestão financeira atualizadas e organizadas;
- Realizar pesquisa de valor de mercado e avaliar 03 orçamentos;
- Realizar Justificativa de gastos imprevistos, quando ocorrer;
- Promover e possibilitar trocas, capacitação e orientação contando com profissionais de diferentes áreas, proporcionando um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilitando a oferta qualificada do serviço;
- Contar com equipamentos eletroeletrônicos e suporte para o trabalho administrativo;
- Contar com uma equipe de profissionais que zelem pela ética, responsabilidade, pontualidade, que apresentem comprometimento com a causa e que sejam livres de qualquer preconceito;
- Realizar na parada pedagógica avaliação do mês anterior, planejamento do próximo mês, alinhamento de ideias, compartilhamento de informações e discussão e estudo de casos que se fizerem necessários;
- Intervir em situações de necessidade, objetivando sempre a preservação física, mental, emocional e social do usuário;
- Incentivar a criatividade, estimular o gosto pela leitura, e o senso crítico;
- Favorecer a frequência do Usuário na escola e no Serviço;
- Prestar atendimento e/ou orientação individual, quando necessário;
- Encaminhar para serviços da Rede ou de outra política, quando necessário;
- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Promover aquisições e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidade.
- Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Realizar atendimento individual e familiar para elaboração do estudo social.
- Realizar visitas domiciliares através da busca ativa, e sempre que se fizer necessário;
- Efetivar encaminhamentos com a Educação para escolas Estaduais, e municipais para integração do serviço e escola, através de discussão de casos específicos e socialização de experiências entre grupos;
- Participar dos fóruns, encontros de maturidade com as UBS, para estudo de casos e trocas de experiência entre os grupos, como também promover palestras de prevenção e educativas aos usuários e familiares (Ex. gravidez precoce, higiene bucal, pediculose, DST)
- Realizar encaminhamentos para CAD ÚNICO das famílias de crianças e adolescentes matriculados no serviço, orientações e acompanhamento das famílias cadastradas;

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosociaisantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

- Promover integração com áreas de lazer e cultura da região (Ex. teatro, cinema, e parques).
- Articular com empresas de órgãos cursos com capacitação em gratuidade;
- Desenvolver ações de convivência grupal;
- Disseminar informação sobre defesa de direitos;
- Desenvolver ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos e de cidadania;
- Elaborar juntos , família, usuários e serviço a GRAS objetivando o fortalecimento e o atendimento das principais necessidades , através das trocas e sugestões;
- Ofertar alimentos em quantidade suficiente e de qualidade, elaborando cardápio com informações nutricionais, adquirindo produtos de qualidade e sugestões dos usuários;
- Oportunizar nos espaços de livre acesso caixinhas de sugestões e avaliações;
- Contar com parceria da Secretaria do Abastecimento – Banco de Alimentos da PMSP.
- Elaborar relatórios e manutenção de prontuário

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público Alvo:

Crianças de 06 anos a 11 anos e 11 meses e Adolescentes 12 a 14 anos e onze meses em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

-Crianças e Adolescentes em situação de trabalho;

-Crianças e adolescentes reconduzidos ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;

-Crianças e Adolescentes com deficiência ou portadores de necessidade especial, beneficiária ou não do BPC;

-Crianças e Adolescentes oriundos de famílias beneficiário de programas de transferência de renda;

-Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:

Endereço: Rua Jaborandi, 621 – Penha – São Paulo – CEP 03610-000 – SP

A OSC conta com espaço físico cedido devidamente adequado e adaptado aos padrões exigidos para garantir acessibilidade aos usuários, suas famílias e a Comunidade local. A estrutura física do serviço segue os padrões estabelecidos para assegurar identificação visual da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. O espaço físico dispõe de ambiente que garanta a privacidade do atendimento e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço, sala destinada a atividades grupais, espaço aberto para desenvolvimento das atividades lúdicas, espaço para organização e elaboração de

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosociaisantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

refeições e lanches, com mesas e cadeiras adequadas e em boas condições de uso, banheiros em ótimas condições de uso, iluminação e ventilação adequada, limpeza e conservação.

02 (duas) salas de atividades coletivas e comunitárias com capacidade para 30 (trinta) crianças/adolescentes: espaços destinados à realização de variadas atividades grupais, tendo uso múltiplo;

- 01 (uma) cozinha ;
- 01 (uma) dispensa;
- 01 (um) refeitório com capacidade de acomodação e serviço para 60 (sessenta) crianças/adolescentes;
- 06 (seis instalações sanitárias exclusivas para as Crianças e Adolescentes com separação de uso masculino e feminino que atendem as normas de acessibilidade;
- 01 (uma) sala privativa para atendimento individualizado;
- 01 (uma) quadra
- 01 (um) almoxarifado;
- 01 (um) sala de arquivos;

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

O serviço que já está em funcionamento da ONG CBAE está em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS PENHA, com a Rede Socioassistencial, com a Rede Intersetorial, com o SUAS através da proteção básica, com o LOAS pelo vínculo e possíveis encaminhamentos realizados através do serviço, baseados no Protocolo de Gestão Integrada. O Plano de Assistência Social da Cidade de São Paulo contempla um conjunto de ações que se encontram em andamento ou a serem realizadas e integra a Rede de Proteção Social, enuncia as propriedades e metas para os programas, projetos, serviços e benefícios integrantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SMADS e se fundamenta nas diretrizes do Plano de Assistência Social 2009/2012.

Este programa passou por apreciação e aprovação do Conselho Municipal da Assistência Social – COMAS, estando em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, especialmente Res. Nº 145 de 15/04/2004 que estabelece a Política Nacional de Assistência Social PNAS e a Res. Nº 130 de 15/07/2005 que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – (NOB-SUAS). Esta ação, em parceria, tem como modelo conveniar-se com o Plano Municipal de Assistência Social, elaborado pela Prefeitura de São Paulo propondo soluções mais adequadas para os problemas sociais dessa Cidade.

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosociaisantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

É através das orientações norteadoras apresentadas no Plano Municipal de Assistência Social que irá ocorrer a vinculação da ação no desenvolvimento de ações de Proteção Social aos usuários e suas famílias visando a superação e suas necessidades, bem como a observância em condicional aos eixos estruturais de matricialidade sócio-familiar, a territorialização, a preservação dos vínculos familiares e comunitários no cotidiano institucional.

É fundamental a participação da rede local na inclusão em especial de crianças na comunidade, quanto aos familiares dos acolhidos é de extrema importância a possibilidade de participação de cursos de capacitação e inserção no mercado de trabalho. Será a partir da rede local que ocorrerá a mobilização de órgãos oficiais, lideranças, organizações não governamentais, família, comunidade, comércio e empresas, e manter a articulação sistemática com o centro de Referência de Assistência Social CRAS – Penha, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS- Penha, Sistema de Garantia de Direitos – SGT, Conselhos Tutelares – CT, Varas da Infância e Juventude, Ministérios, Vara de Execução da Juventude e Defensoria Pública, sempre sob supervisão do SAS – Penha.

Importante ressaltar que todas as ações oferecidas pelo serviço de acolhimento institucional para Crianças, seguirão as diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, buscando seu enquadramento e resultados. Portanto, no que tange ao desenvolvimento e execução das ações relativas aos serviços, será observado e seguido o Plano da Assistência Social – PLAS, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, os decretos e portarias da Secretaria Municipal da Assistência Social – SMADS que se aplicam a este tipo de serviço, como também serão respeitadas as obrigações e determinações contidas na legislação a nível Municipal, Estadual e Federal, além de princípios e eixos norteadores do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos de Crianças à convivência familiar e comunitária, distribuídos em 4 eixos estratégicos e articulados entre si, a saber:

- Eixo 1: Análise da Situação e Sistemas de Informação
- Eixo 2: atendimento
- Eixo 3: Marcos normativos regulatórios
- Eixo 4: Mobilização, articulação e participação.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

O acesso dos usuários será através de demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS PENHA, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio, e 40% inclusão dos usuários de território, conforme Resolução CIT nº 07/2009. Será dada prioridade absoluta a inclusão de Crianças e Adolescentes retirados da situação de trabalho infantil. O

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosocialsantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

acesso também se dará através de demanda que acessar diretamente o serviço de procura espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial e/ou de outras políticas públicas por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, entre outros, com controle interno de demanda através de livro próprio de registro. Toda criança ou adolescente que efetivar sua inscrição e/ou matrícula no serviço atenderá os requisitos de preenchimento de Ficha de Inscrição/Matrícula e demais instrumentais exigidos pelos órgãos SMADS/CRAS/SAS e ser

encaminhada ao CRAS PENHA para a inclusão ou atualização dos dados das famílias no CadÚnico.

A organização deverá cadastrar e manter atualizados os dados das crianças, adolescentes e suas famílias no banco de Dados do Cidadão ou outro instrumental definido por SMADS, como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

A metodologia aplicada no CCA será desenvolvida especialmente na Acolhida e no Trabalho Social de modo a oferecer espaço de estar e convívio (com garantia de acessibilidade) trabalho social e socioeducativo. A metodologia tem como foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento. Incentivar a participação efetiva dos usuários e famílias nos Fóruns de Debates, Conferências, Orçamento Participativo, Reuniões e Palestras. Planejar, participar, organizar reuniões e receber grupos de interesses diversos para o bem da comunidade local. Tratar com dignidade o usuário, a família e os trabalhadores, buscando um trabalho social e serviços de referência. A Organização recebe, escuta, orienta e encaminha os usuários de forma adequada, responsável e comprometida e se preocupada em manter a qualidade e o bom desenvolvimento de seus serviços (CCA). Propicia a qualificação e a capacitação de todos os atores envolvidos, seguindo os parâmetros curriculares e pedagógicos da metodologia participativa, que se apoia nos princípios teóricos de construção do conhecimento. Apresenta seus trabalhos de forma relevante, que privilegia e ressalta a participação dos usuários e suas famílias no serviço, bem como propicia experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situação de risco social.

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosocialsantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

Tem os seguintes objetivos específicos:

- a) Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- b) Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- c) Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- d) Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- e) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- f) Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- g) Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- h) Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- i) Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

O funcionamento do serviço se dará de segunda a sexta-feira, das 8h as 17h, divididos em 02 (dois) turnos de 04 (quatro) horas cada, seguindo a grade de horário destacados a seguir:

HORARIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
08H00 AS 08H15	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida
08H15 AS 08H45	Café/Higiene	Café/Higiene	Café/Higiene	Café/Higiene	Café/Higiene
08H45 AS 10H00	Atividades	Atividades	Atividades	Atividades	Atividades
10H00 AS 11H15	Recreação	Oficina Artes	Esportes	Recreação	Oficina/Arte
11H15 AS 11H45	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11H45 AS 12H00	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosociaisantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

HORARIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
13H00 AS 13H15	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida
13H15 AS 13H45	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13H45 AS 15H00	Atividades	Atividades	Atividades	Atividades	Atividades
15H00 AS 16H15	Recreação	Oficina Artes	Esportes	Recreação	Oficina/Arte
16H15 AS 16H45	Café/lanche	Café/lanche	Café/lanche	Café/lanche	Café/lanche
16H45 AS 17H00	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

Alimentação:

A alimentação oferecida aos usuários do serviço deverá ser balanceada e em condições higiênico sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica.

O cardápio, conjunto de preparação culinárias, deverá contemplar hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária e o tempo de permanência no serviço, conforme Portaria 45.

Trabalho Social:

- a) Acolhida e escuta;
 - b) Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
 - c) Orientações e encaminhamentos;
 - d) Fortalecimento da função protetiva da família;
 - e) Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
 - f) Identificação e encaminhamento das famílias que possuem perfil para inserção em programas de transferência de renda;
 - g) Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
 - h) Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
 - i) Mobilização para a cidadania;
 - j) Articulação com o CRAS de referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Trabalho Socioeducativo:

- a) Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- b) Realização de atividades de convivência grupal;
- c) Apropriação das famílias dos recursos do território;
- d) Informação, comunicação e defesa de direitos;
- e) Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosociaisantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

- f) Desenvolvimento de ações sociais e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- g) Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- h) Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

6.6. Forma de Monitoramento e Avaliação dos Resultados.

MONITORAMENTO

O monitoramento será através de instrumentais, visita da gestora da parceria, Sistema de informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), relatórios por comissão de monitoramento e avaliação, Demes

Será feito através de documentos de controle a ser implantados por SMADS, relatórios comparativos de resultados dos indicadores elaborados por comissão de monitoramento e avaliação e Relatórios de visita de supervisão técnica.

Para assegurar a integração e o entre o planejamento e a execução do serviço, possibilitando a correção de desvios e a retroalimentação permanente do processo, em acordo com o trabalho realizado. Envolve três fases:

1ª Registro e sistematização do processo;

2ª Aferição e análise dos resultados quando às orientações e normatizações técnicas e aos indicadores de avaliação de execução dispostos na Portaria nº 46/2010/SMADS.

3ª Proposta de aprimoramento, com objetivo de redirecionar o planejamento das ações e conseqüentemente, adequar possíveis desvios detectados no diagnóstico. Monitoramento parceria – CRAS x SAS x Serviço e equipe de monitoramento e avaliação.

O que garante o atendimento de qualidade às crianças e suas famílias é desenvolver as atribuições do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com padrões e determinações de acordo com a legislação de Assistência Social vigente em concordância com PLAS, LOAS, Portarias, Tipificação, resoluções e determinações da SMADS, sob supervisão da SAS-PENHA denominada, supervisão de técnicos e coordenadores de CREAS-PENHA e articulação junto ao CRAS-PENHA, parecer da comissão de monitoramento e avaliação bem como vinculação e articulações com serviços de outras regiões, caso se faça necessário. O monitoramento será realizado, conforme portaria 40, através de instrumentais disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMADS) e criados pela OSC.

A avaliação será positiva se os resultados forem alcançados com eficiência e eficácia.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosocialsantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

O trabalho com as famílias deverá seguir as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e NOB-SUAS, bem como em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social. Desenvolvendo ações de "Proteção Social" aos usuários e suas famílias visando a superação de suas necessidades. As ações serão voltadas para:

A ação preventiva com objetivo de prevenir ocorrências que interfiram no exercício dos direitos de cidadania. O caráter preventivo requer intervenções orientadas a evitar ocorrência ou o agravamento de situações de vulnerabilidade e risco social, que impedem o acesso da população aos seus direitos.

A atuação protetiva será centrada em esforços com intervenções que visam amparar, apoiar, auxiliar, resguardar, defender o acesso das famílias e seus membros aos seus direitos.

Objetivo geral:

O Serviço CCA promoverá ações, encontros comunitários, festivos, de instrução e orientação através de:

- oficinas com famílias com temas diversos;
- palestras e vídeos educativos;
- confecção de cartazes com temas específicos;
- atividades externas;
- oficina de capacitação como chocolate, aproveitamento de alimentos, artesanato, jardinagem;
- ações particularizadas;
- oficina de integração usuário X família X comunidade X serviço
- encaminhamento para serviços da Assistência Social, Conselho Tutelar, Saúde e Educação;
- promoverá acesso aos serviços setoriais, contribuindo para a promoção de direitos
- apoio as famílias que possuem dentre seus membros, indivíduos que necessitem de cuidados, por meio de espaços coletivos e individuais, de escuta, troca e inclusive de clínicas de recuperação de álcool e droga.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Direcionado as crianças, adolescentes e famílias aos serviços da rede, promovemos ações que fortaleçam os vínculos familiares e que propiciem a constituição de espaços de

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosocialsantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

convivência. Para tanto deve desenvolver ações com as famílias dos usuários, referenciando-os como coparticipes no processo de formação integral das crianças e adolescentes, possibilitando a participação e corresponsabilidade na proteção e desenvolvimento destes. O serviço deve buscar a articulação dos diversos serviços no território para a ação integral e intersetorial, respondendo assim às necessidades da população em situação de vulnerabilidade. As atividades desenvolvidas devem atender aos interesses e peculiaridades presentes no território, propiciando a participação cidadã e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. O Serviço visa articular, através da intersetorialidade, as políticas públicas das secretarias, municipais e priorizar o atendimento das famílias nos diferentes programas, projetos e serviços de cultura, lazer, esportes, habitação, trabalho, educação, escola, saúde e meios de comunicação:

Acionar os serviços e encaminhar usuários quando necessário, aos serviços da região no âmbito do território.

São os serviços da REDE mais utilizados na região:

- **Assistência Social**

NCI Cangaíba,

SASF Cangaíba,

Rede Social Penha – SENAC, Sabesp, Casa de Cultura

ABAPE,

CBAE – Cruzada Brasileira de Assistência e Educação,

Casa de Acolhida para mulheres estrangeiras,

CAPS- Penha e outros.

- **Equipamentos de Saúde:**

AE Penha – Dr. Maurice Patê

Pça. Nossa Senhora da Penha, 55 CEP: 03632-010 – Fone 2092.4845

AMA Chácara Cruzeiro do Sul

R: Mercedes Lopes, 989 CEP: 03614-000 – Fone 2641.5130/2642.344

CAPS AD Penha

Praça Nossa Senhora da Penha, 55 CEP: 03632-010 – Fone 2293.5008

CR DST/AIDS Penha

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosocialsantoestevao@hotmail.com

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

Praça Nossa Senhora da Penha, 55 CEP: 03632-060 – Fone 2096.6926/2295.0391.

UBS Chácara Cruzeiro do Sul

Rua: Mercedes Lopes, 989 CEP: 03614-000 – Fone: 2647-0031/2642-2622

UBS Engenheiro Trindade

Av. Gabriela Mistral, 1168 CEP: 03701-000 – Fone 2641-697

Hospital Municipal Tatuapé

Avenida Celso Garcia, 4815 Tatuapé CEP 03086-040 Fone 3397-7700

Hospital Ermelino Matarazzo

Alameda Rodrigo de Brum 1989- Vila Paranaguá CEP 03807-000 Fone: 3394-8038

Hospital Infantil Candido Fontoura

Rua Siqueira Bueno ,1757 – Água Rasa CEP 03173-010 Fone 2603-5300

- **Equipamentos de Educação**

E.E. Barão de Ramalho; E.E. Profº José Bartocci; E.E. Santos Dumont; E.E. Profº Gabriel Ortiz; E.E. Padre Antônio; E.E. Barão de Souza Queiroz; E.E. Esther Frankel Sampaio; E.E. Barão de Souza Queiroz; CEU Tiquatira ; EMEF Profº Antonio Carlos Rocha; CEU/CEI Profº Walter de Andrade; EMEI/CEU Profº Paulo Freire; EMEI Nenê do Amanhã; EMEF José Rubens; Creche Municipal Vereador José Bustamante; Creche Municipal Vila Salete; Creche Municipal da Penha; CEI Força e Confiança, CEI José Maria; E.E. Dr. Vital Fogaça de Almeida.

- **Cultura:** Biblioteca Martins Penna

- **Lazer:** Shopping Penha, Parque Linear do Tiquatira, Centro Esportivo Jardim Jau.

- **Delegacia 10º DP**

Avenida: Airton Pretini, 69 Penha de França Tel.: 2098-6010.

A articulação em rede é essencial para o enfrentamento e a proteção de crianças/famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

O quadro de Recursos Humanos estabelecido pelas normas pertinentes à tipificação dos serviços socioassistenciais para a tipologia de serviço que tratamos por ora, SCFV – CCA CBAE para 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes, é:

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosociaisantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

FUNÇÃO	QTDD
Gerente de Serviços II	01
Assistente Técnico II	01
Orientador Socioeducativo	04
Cozinheiro	01
Agente Operacional	02
Oficineiro	01

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:

FUNÇÃO:	Gerente de Serviços II
Formação:	Superior Completo
Carga Horária:	40h/SEMANAL
Habilidades:	Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.
Competências:	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;• Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;• Articular com o CRAS a inclusão/matriculação/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;• Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;• Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;• Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;• Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;• Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;• Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;• Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosociaisantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

	<p>supervisão técnica; • Avaliar o desempenho dos funcionários; • Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas; • Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; • Emitir relatórios quando solicitado; • Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS; • Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC; • Trimestralmente, apresentar a DEGREEF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias; • Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;</p>
--	--

FUNÇÃO:	Assistente Técnico II
Formação:	Superior Completo
Carga Horária:	40h/SEMANAL
Habilidades:	Experiência em desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.
Competências:	<ul style="list-style-type: none">• Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;• Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;• Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;• Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;• Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;• Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;• Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;• Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;• Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;• Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;•

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosociaisantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

	<p>Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez; • Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências; • Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território; • Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários; • Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve; • Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários; • Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos; • Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas); • Substituir o gerente do serviço quando designado por este.</p>
--	---

FUNÇÃO:	Orientador Socioeducativo
Formação:	Nível Médio
Carga Horária:	20h/SEMANAL
Habilidades:	Experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.
Competências:	<ul style="list-style-type: none">• Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;• Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;• Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;• Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;• Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;• Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;• Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

FUNÇÃO:	Cozinheiro
Formação:	Nível Fundamental
Carga Horária:	40h/SEMANAL
Habilidades:	Preferencialmente com experiência comprovada na área.

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosocialsantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Laborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

Competências:	<ul style="list-style-type: none">• Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;• Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;• Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;• Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;• Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.
---------------	--

FUNÇÃO:	Agente Operacional
Formação:	Alfabetizado
Carga Horária:	40h/SEMANAL
Habilidades:	Preferencialmente com experiência comprovada na área.
Competências:	Atribuições na cozinha: • Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; • Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas; • Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros; • Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso; • Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática. Atribuições na limpeza geral: • Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; • Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

FUNÇÃO:	Oficineiro
Formação:	Nível Médio
Carga Horária:	4h/SEMANAL
Habilidades:	Com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.
Competências:	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;• Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;• Organizar o espaço antes e após a atividade;• Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;• Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosocialsantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Laborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

	avaliação e aperfeiçoamento.
--	------------------------------

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

FUNÇÃO	GESTÃO/OPERACIONALIZAÇÃO
Gerente de Serviços II	01, com 40h/semanal
Assistente Técnico II	01, com 40h/semanal
Orientador Socioeducativo	04, com 20h/semanal – 01 PARA CADA 30 USUÁRIOS
Cozinheiro	01, com 40h/semanal
Agente Operacional	02, com 40h/semanal, SENDO 01 AJUD. COZINHA e 01 LIMPEZA
Oficineiro	01, com 4h/semanal

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso. NÃO FAZ JUS AS HORAS TÉCNICAS.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal*	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 41.208,41	R\$ 494.500,92	R\$ 2.472,504,60

* Valor sem isenção da cota patronal do INSS

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosocialsantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	PENHA	
TIPOLOGIA	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
NOME FANTASIA	CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO	
EDITAL	Nº 245/SMADS/2017	
Nº PROCESSO	6024.2017/0002795-3	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	41.208,41	
Valor de contrapartida em bens	32.700,00	
Valor em contrapartida em serviços	0,00	
Valor em contrapartida em recursos financeiros	0,00	
TOTAL	73.908,41	
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	VALOR	
	I - RECURSOS HUMANOS + OFICINEIRO	13.308,73
	II - ENCARGOS SOCIAIS	7.701,26
	III - IMÓVEIS	2.186,10
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	16.850,62
	TOTAL	40.046,71
OS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	937,00
	BANDA LARGA	224,70
	TOTAL	1.161,70
CUSTOS DIRETOS	40.046,71	
CUSTOS INDIRETOS	1.161,70	
TOTAL DE DESPESAS	41.208,41	

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2018

Manoel Elioberto Oliveira da Silva
Presidente da Organização

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosocialsantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço	Diurno	40	3.864,24	3864,24
Assistente Técnico		40	2.282,86	2.282,86
Orientador Sócio Educativo		20	801,71	801,71
Orientador Sócio Educativo		20	801,71	801,71
Orientador Sócio Educativo		20	801,71	801,71
Orientador Sócio Educativo		20	801,71	801,71
Cozinheira		40	1.365,11	1.365,11
Agente Operacional		40	1.115,40	1.115,40
Agente Operacional		40	1.115,40	1.115,40
Oficineiro		16	358,88	358,88
TOTAL				12.949,85
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS				
Encargo		Alíquota	Valor	
SEM ISENÇÃO		37,90	4.907,99	
FUNDO PROVISIONADO		21,57	2.793,28	
TOTAL			7.701,27	
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item	Valor Total			
CONCESSIONÁRIA	1.554,00			
ALUGUEL	0,00			
IPTU = valor mensal, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	0,00			
TOTAL				1.554,00
CATEGORIA IV- DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com itens previsto para a tipologia)				

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosociaisantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Laborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

Item	Valor Total
Alimentação	12.784,82
Material Socioeducativo e Pedagógico	2.100,00
Higiene Limpeza	750,00
Manutenção Predial	965,80
Material de Escritório e Expediente	250,00
TOTAL	16.850,62
CUSTOS INDIRETOS	
Banda Larga	224,70
Serviço de Contabilidade	937,00
TOTAL	1.161,70
TOTAL GERAL	41.208,41

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 41.208,41	Custos Diretos	R\$ 40.046,71
Contrapartidas em bens	R\$ 32.700,00	Custos Indiretos	R\$ 1.161,70
Contrapartidas em serviços	-	VALOR TOTAL	R\$ 41.208,41
Contrapartidas em recursos financeiros	-		

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado): O SERVIÇO NÃO FARÁ RATEIO PARA DESPESAS

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
/	/	/	/	/
/	/	/	/	/
/	/	/	/	/

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosocialsantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

7.5.1. Valor solicitado: NÃO FARÁ JUS

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de

Pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais)

7.6.2. (X) em cheques nos termos do § 4o do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Quantidade	Valor Total	Produtos	Unidade de medida
Imóvel	01	R\$ 300.000.000,00	(venal da região) cedido	Compatível com o programa
moveis	130	R\$ 10.000,00	Carteiras. (Ferro e madeira).	De acordo com as necessidades dos usuários
Aparelhos eletrônicos	12	R\$ 6.000,00	Cozinha (freezer, geladeira, fogão, etc)	Dentro das necessidades do projeto
Equipamentos eletrônicos	10	R\$ 7.000,00	TV, vídeo, som, ventiladores.	Para uso pedagógico e recreação
Computadores	3	R\$ 2.000,00	LG, 2 Positivo	Para as educadoras e assistente técnica
Computador	1	R\$ 1.700,00	HP Pavilion PC	Para uso SMADS, dentro das especificações propostas
Mesas	40	R\$ 3.000,00	Madeira	Para refeições e uso de escritórios
Cadeiras	60	R\$ 1.500,00	madeira	Para escritório e refeição
Bancos	80	R\$ 1.500,00	plástico	Para eventos e festas no CCA.

Total R\$ 32.700,00

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosocialsantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

8.2. Contrapartidas em serviços: NÃO HAVERÁ CONTRAPARTIDA EM SERVIÇOS.

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: NÃO HAVERÁ CONTRAPARTIDA EM RECURSOS FINANCEIROS.

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
PARCEL A ÚNICA			R\$ 32.700,00	R\$ 0	R\$ 0
1ª					
2ª					
3ª					
4ª		R\$ 41.208,41			
5ª		R\$ 41.208,41			
6ª		R\$ 41.208,41			
7ª		R\$ 41.208,41			
8ª		R\$ 41.208,41			
9ª		R\$ 41.208,41			
10ª		R\$ 41.208,41			
11ª		R\$ 41.208,41			
12ª		R\$ 41.208,41			
TOTAL		R\$ 370.875,69	R\$ 32.700,00	R\$ 0	R\$ 0

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosociaisantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017. Tendo em vista cumprir esta normativa, o serviço utilizará como indicador de avaliação de meta estabelecidas os indicadores citados, os também mencionados neste, no item 4, página 4.

1. Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

INDICADORES: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual e social, condições adequadas quanto a iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e limpeza.

2. Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

INDICADORES: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades; justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

INDICADORES: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco; horário de funcionamento, postura dos profissionais; fluxos de informações dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa dos direitos.

4. Acompanhamento de Plano de Trabalho – Trabalho com Usuários:

INDICADORES: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.

5. Acompanhamento de Plano de Trabalho – Trabalho com Família:

INDICADORES: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; planejamento dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio;

CENTRO SOCIAL SANTO ESTEVÃO

Rua Guilherme Rudge, 246 Penha CEP: 03608-010

CNPJ: 43.608.173/0001-08

Fone: (11) 2359-3802 FAX (11) 2304-1003

e-mail: centrosocialsantoestevao@hotmail.co

Centro Para Crianças e Adolescentes Santo Estevão

Rua Jaborandi, 621 Fone: (11) 2642-7395 (11) 2501-2581

canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades. O trabalho com as famílias se dará no território e abrangência, conhecer o grupo familiar, identificando suas necessidades e demandas, potencializando inclusão na rede de atendimento e acompanhamento de cada caso.

6. Acompanhamento de Plano de Trabalho – Trabalho com Território;

INDICADORES: participação nas atividades do território; mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/família

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2018.



Manoel Elioberto Oliveira da Silva